



CASOS E ÓBITOS SUSPEITOS DE SÍNDROME CONGÊNITA

1. RECÉM-NASCIDO COM ATÉ 48 HORAS DE VIDA:

Apresente **um ou mais** dos seguintes critérios: Circunferência craniana menor que -2 desvios-padrão, segundo tabela de InterGrowth; desproporção crânio-facial; artrogripose; USG com alteração na gestação.

2. RECÉM-NASCIDO OU CRIANÇA APÓS AS PRIMEIRAS 48 HORAS DE VIDA:

Apresente **um ou mais** dos seguintes critérios: **Pré-termo, a termo ou pós-termo:** perímetro cefálico menor que -2 desvios-padrão, segundo tabela de InterGrowth; Desproporção crânio-facial; Artrogripose; Persistência de **duas ou mais** manifestações neurológicas, visuais e auditivas, independente do histórico materno; **Duas ou mais** manifestações neurológicas, visuais e auditivas, de mãe com histórico de suspeita/confirmação de STORCH+Zika na gestação; **Alteração crescimento/desenvolvimento** neuropsicomotor, sem causa definida.

3. CONDIÇÕES IDENTIFICADAS DURANTE O PRÉ-NATAL:

Todo feto (8ª semana até o nascimento) que apresente **um ou mais** dos seguintes critérios: Exame de imagem que apresente calcificações cerebrais e/ou alterações ventriculares; Exame de imagem com pelo menos dois dos sinais mais alterações frequentes identificadas na gestação¹; Resultado laboratorial positivo para STORCH²+Zika durante a gestação da mãe ou do feto.

4. ABORTO ESPONTÂNEO ATÉ A 22ª SEMANA GESTACIONAL:

Todo aborto espontâneo ocorrido nas primeiras 22 semanas de gestação que apresente **um ou mais** dos seguintes critérios: História de exantema e/ou febre sem causa definida na gestação; Resultado positivo para STORCH²+Zika na gestação **OU** nas primeiras 48 horas após o abortamento; USG fetal prévia com alterações.

5. ÓBITO FETAL OU NATIMORTO:

Todo óbito fetal ou **natimorto** que apresente **um ou mais** dos seguintes critérios: Circunferência craniana menor que -2 desvios-padrão, segundo tabela de InterGrowth; História de exantema e/ou febre sem causa definida na gestação; Desproporção crânio-facial; Artrogripose; Resultado positivo para STORCH+Zika na gestação **OU** nas primeiras 48 horas após o parto.

6. ÓBITO NEONATAL PRECOCE:

Todo óbito neonatal precoce (até o 7º dia de vida) que apresente **um ou mais** dos seguintes critérios: Resultado positivo para STORCH+Zika na gestação **OU** nas primeiras 48 horas após o parto; História de exantema e/ou febre sem causa definida na gestação.

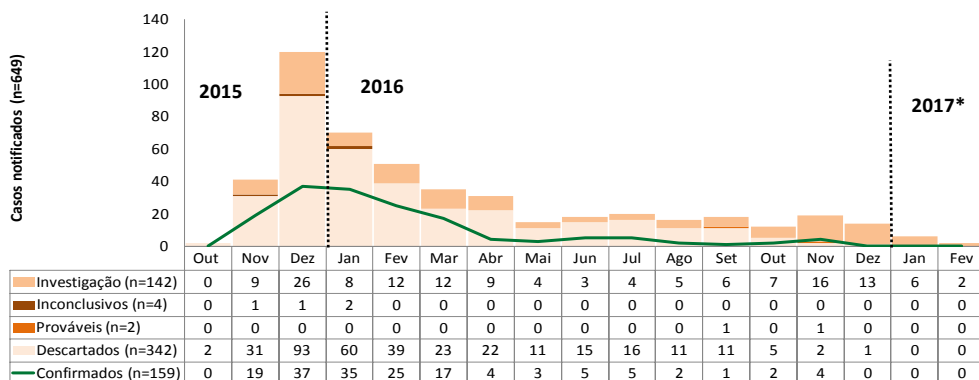
Breve histórico sobre a ocorrência de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika.

No Ceará, os primeiros casos de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika foram notificados em outubro de 2015. Entre outubro e dezembro desse ano, foram notificados 227 casos, sendo que 24,5% (56/277) foram confirmados, 58,0% (132/277) descartados, 1,5% (3/277) inconclusivos e 16,0% (36/277) seguem em investigação.

Em 2016, foram notificados 413 casos, sendo 25,0% (103/413) confirmados, 50,6% (209/413) descartados, 0,2% (1/413) inconclusivos, 0,4% (2/413) foram casos prováveis e 24,0% (98/413) permanecem em investigação.

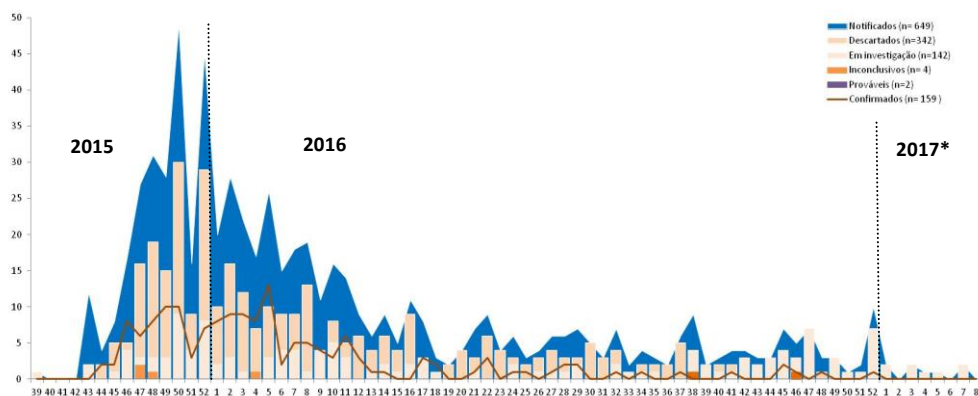
O total de notificações de síndrome congênita associada ao vírus Zika, desde o início da ocorrência até o momento (SE 08/2017), é de 649 casos, sendo que 24,5% (159/649) foram confirmados, 52,6% (342/649) descartados, 0,6% (4/649) inconclusivos, 0,3% (2/649) prováveis e 22,0% (142/649) permanecem em investigação (Figura 2).

Figura 1. Distribuição dos casos de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika segundo mês de notificação e classificação final, Ceará, 2015-2017*.



Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017*.
*Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão).

Figura 2. Distribuição dos casos de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika por semana de notificação e classificação final, Ceará, 2015-2017*.



Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017*.
*Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão).



COMO CLASSIFICAR CASOS E ÓBITOS INVESTIGADOS

CASOS CONFIRMADOS

1. Infecção congênita sem identificação etiológica:

Exame de imagem com duas ou mais alterações neurológicas em que a mãe relate exantema e/ou febre sem causa definida e não ter resultado laboratorial ou ter resultado negativo para STORCH+Zika (mãe ou RN).

2. Infecção congênita pelo vírus Zika:

RN: Resultado positivo para o vírus Zika e duas ou mais alterações comuns ao nascer e dentro do primeiro mês de vida³.

Feto: Resultado positivo para o vírus Zika e

Duas ou mais alterações identificadas durante a gestação¹.

3. Infecção congênita por STORCH²:

RN: Resultado positivo para STORCH² e duas ou mais alterações comuns ao nascer e dentro do primeiro mês de vida³.

Feto: Resultado positivo para STORCH² e duas ou mais alterações identificadas durante a gestação¹.

4. Óbito por infecção congênita pelo vírus Zika:

Apresentar **uma ou mais** das seguintes condições:

Natimorto ou óbito após o nascimento: resultado laboratorial para o vírus Zika.

Aborto espontâneo ou óbito fetal: resultado laboratorial para o vírus Zika (amostra colhida na gestação).

5. Óbito por infecção congênita por STORCH²:

Apresentar **uma ou mais** das seguintes condições:

Natimorto ou óbito após o nascimento: resultado laboratorial para STORCH².

Aborto espontâneo ou óbito fetal: resultado laboratorial para STORCH² (amostra colhida na gestação).

CASOS DESCARTADOS

1. Infecção congênita por STORCH²+Zika:

Caso que após investigação não se enquadra nas definições de casos confirmados, prováveis ou inconclusivos.

2. Óbito por infecção congênita por STORCH²+Zika:

Caso que após investigação não se enquadra nas definições de casos confirmados, prováveis ou inconclusivos. Quando não possuir material biológico do conceito E cujo tempo entre o evento e a investigação na mãe seja superior a seis meses.

CASOS PROVÁVEIS

1. Infecção congênita sem identificação etiológica:

Mãe sem relato de exantema ou febre na gestação, sem resultado laboratorial ou resultado negativo para STORCH²+Zika.

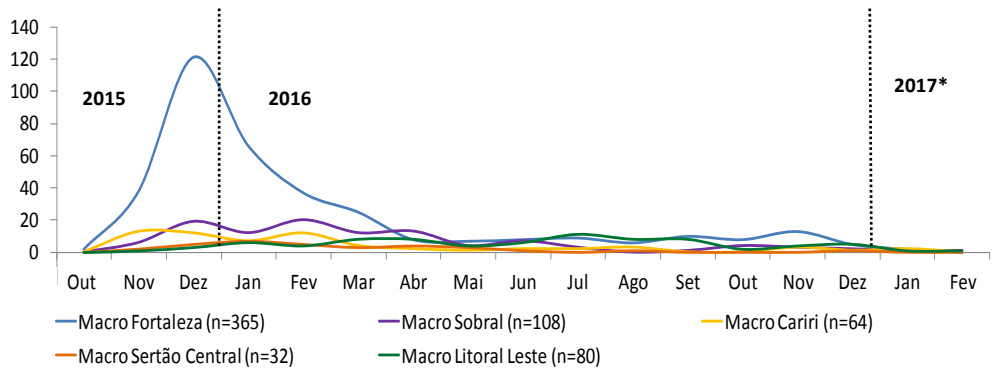
Monitoramento dos casos de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika no Ceará

Em dezembro de 2016, o Ministério da Saúde propôs modificações nas definições de casos (ver ao lado). Os grupos para notificação passaram a ser: 1. recém-nascido com até 48 horas de vida; 2. recém-nascido ou criança após as primeiras 48 horas de vida; 3. condições identificadas durante o pré-natal; 4. aborto espontâneo até a 22ª semana gestacional; 5. óbito fetal ou natimorto e 6. óbito neonatal precoce.

Com as novas recomendações, os casos poderão ser encerrados também como "casos prováveis" ou "inconclusivos".

Em 2017, foram notificados oito (8) casos de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika que permanecem em investigação.

Figura 3. Distribuição dos casos notificados por síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika segundo macrorregião de saúde e mês de notificação, Ceará, 2015-2017*.



Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017*.
*Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão).

A macrorregião Fortaleza concentrou 56,2% (365/649) das notificações nos anos de 2015 e 2016. Na figura 3, observa-se que, a partir de 2016, houve diminuição gradativa na notificação de casos novos da síndrome congênita associada ao vírus Zika.

Tabela 1. Distribuição dos casos por síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika, segundo critério de confirmação, Ceará, 2015-2017*.

Critério de Confirmação	2015		2016		2017*		Total		
	n	%	n	%	n	%	n	%	
Clínico - radiológico	37	66,1	69	67,6	0	0,0	106	66,7	
Critério Laboratorial	STORCH	2	3,6	4	3,9	0	0,0	6	3,8
	Vírus Zika (PCR e Sorologia)	17	30,4	29	28,4	0	0,0	47	29,6
Ceará	56	100	102	100	0	100	159	100	

Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017*.
*Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão).

Dentre os casos confirmados, 106 (66,7%) foram encerrados pelo critério clínico-radiológico e 53 (33,3%) pelo critério laboratorial, sendo que em seis (11,5%) foi encontrado infecção congênita por algum STORCH² e em 47 (29,5%) dos casos ocorreu identificação do vírus Zika (Tabela 1).



COMO CLASSIFICAR CASOS E ÓBITOS INVESTIGADOS

2. Infecção congênita por STORCH²+Zika

Mãe com relato de exantema ou febre durante a gestação sem causa definida e que o RN apresente alterações comuns ao nascer e dentro do primeiro mês de vida³ e resultado laboratorial **inconclusivo** para STORCH²+Zika na mãe ou no RN, nas primeiras 48 horas de vida.

3. Óbito por infecção congênita por STORCH²+Zika:

Mãe com relato de exantema ou febre durante a gestação sem causa definida E que o conceito tenha evoluído para óbito apresentando alterações sugestivas de infecção congênita E com resultado laboratorial inconclusivo para STORCH²+Zika (de amostra da mãe ou do conceito) com coleta durante a gestação, no momento da extração ou dentro dos seis primeiros meses de vida.

CASOS INCONCLUSIVOS

1. Infecção congênita por STORCH²+Zika:

Quando não é possível realizar investigação etiológica, por motivo de recusa ou por não ser permitido encontrar o paciente após três (3) tentativas E cujos resultados não permitem classificá-lo em outra categoria.

2. Óbito por infecção congênita por STORCH²+Zika :

Após investigação etiológica não se enquadra nas definições de casos confirmados, prováveis ou descartados.

⁽¹⁾ Hidrocefalia, occipital proeminente, alteração de fossa posterior, microencefalia, sinéquias, disgenesia de corpo caloso, esquizencefalia e afilamento do córtex.

⁽²⁾ Sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes simplex.

⁽³⁾ Alterações em exames de imagem, alterações na visão ou audição, alterações neurossensoriais e achados clínicos dismorfológicos.

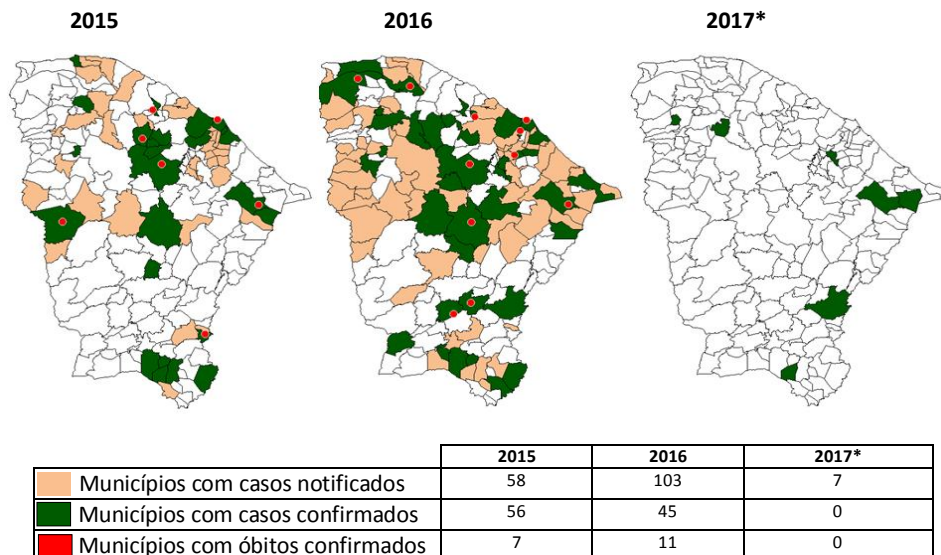
EQUIPE DE ELABORAÇÃO GT ARBOVIROSES/NUVEP

Adriana Rocha Simião
Glaubênia Gomes dos Santos
Kiliana Nogueira da Escóssia
Pâmela Maria Costa Linhares

REVISÃO

NUVEP/COPROM/SESA
Daniele Rocha Queiroz Lemos
Ana Rita Paulo Cardoso Farias
Sarah Mendes D'Angelo
Sheila Maria Santiago Borges

Figura 4. Casos notificados e confirmados por síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika, Ceará, 2015-2017*.



Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017*.

*Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão).

No período analisado, 119 (64,6%) dos municípios do Estado, notificaram casos da doença, sendo que 56 (30,4%) dos municípios confirmaram casos nos anos de 2015 e 2016.

Tabela 2. Casos notificados, confirmados, descartados e em investigação por síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika, por grupo de notificação, classificação e status de investigação, Ceará, 2015-2017*.

Grupo de Notificação	Casos notificados por Síndrome Congênita associada ao vírus Zika					
	Notificado	Confirmado	Descartado	Provável	Inconclusivo	Em investigação
1. Feto com ou sem microcefalia e/ou alterações do snc (durante a gestação)	68	44	14	0	0	10
2. Aborto espontâneo sugestivo de infecção congênita	2	0	0	0	0	2
3. Natimorto com microcefalia e/ou malformações do snc sugestivas de infecção congênita	12	3	2	0	0	7
4. recém-nascido com microcefalia (<= 28 dias)	503	103	286	2	4	106
5. criança com microcefalia e/ou alterações do snc (> 28 dias)	64	9	40	0	0	15
Ceará	649	159	342	2	4	140

Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017.

*Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão)

A notificação de casos em recém-nascidos por síndrome congênita associada ao zika Vírus registra 7,7% (503/649) do total de notificações, sendo o principal grupo notificador dos casos da doença. Em seguida, temos o grupo de feto com ou sem síndrome congênita associada ao zika Vírus, registrando 10,4 (68/649) de casos notificados.



Tabela 3. Óbitos notificados por Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika por município, por classificação, Ceará, 2015-2017*.

Município de residência	Casos notificados, confirmados, descartados, inconclusivos em investigação que evoluíram para óbito.				
	Notificado	Confirmado	Descartado	Inconclusivo	Em investigação
Acarape	1	1	-	-	-
Aquiraz	1	-	-	1	1
Baixio	1	-	1	-	-
Barbalha	1	-	-	-	1
Campos sales	1	-	-	-	1
Canindé	2	2	-	-	-
Cascavel	1	-	-	-	1
Crateus	2	1	-	-	1
Fortaleza	17	9	-	1	8
Fortim	1	-	1	-	-
Granja	1	1	-	-	-
Iguatu	1	1	-	-	-
Ipauimirim	1	1	-	-	-
Jaguaruana	1	-	-	-	1
Jucás	1	1	-	-	-
Maracanaú	3	1	-	-	2
Maranguape	2	-	-	-	2
Morrinhos	1	1	-	-	-
Pacajus	2	-	1	-	1
Pentecoste	1	-	1	-	-
Quixeramobim	1	1	-	-	-
Russas	3	2	-	-	1
São gonçalo do	1	-	-	-	1
São luis do curu	1	1	-	-	-
Tejuçuoca	1	1	-	-	-
Tururu	1	1	-	-	-
Viçosa do ceará	1	-	-	-	1
Ceará	51	25	4	2	20

Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017.

*Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão)

Foram notificados 51 óbitos suspeitos, destes, 49,0% (25/51) foram confirmados, 8,0% (4/51) descartados, 4,0% (2/51) inconclusivos e 39% (20/51) seguem em investigação.

Recomendações aos profissionais de saúde:

Considerando o quadro epidemiológico atual, a SESA/CE recomenda às Secretarias Municipais de saúde a adoção das ações a seguir:

1. Divulgar aos profissionais de saúde o documento “Orientações Integradas de Vigilância e Atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública”, disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs/noticias-svs/26829-novo-protocolo-sobre-microcefalia-e-alteracoes-do-sistema-nervoso-central-em-bebes>
2. Reforçar as ações de prevenção e controle vetorial em áreas urbanas e peri-urbanas, conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais do Programa Nacional de Controle da Dengue;
3. Notificar imediatamente os casos suspeitos, por meio do formulário de Registro de Eventos de Saúde Pública referente aos casos suspeitos de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus zika link: <http://resp.saude.gov.br>



Tabela 4. Local de registro das notificações:

LOCAL DE REGISTRO	MOMENTO DA IDENTIFICAÇÃO DO CASO		
	PRÉ-NATAL	AO NASCER	NA PUERICULTURA
RESP	<ul style="list-style-type: none"> Feto Aborto Óbito fetal/Natimorto Recém-nascido Criança 	<ul style="list-style-type: none"> Feto Aborto Óbito fetal/Natimorto Recém-nascido com microcefalia (menos 2 dp) e/ou outras anomalias congênicas 	<ul style="list-style-type: none"> Recém-nascido Criança Óbito neonatal precoce
SINASC	-----	<ul style="list-style-type: none"> Crânio pequeno congênito, definido por um perímetro cefálico (PC) abaixo do 3º desvio padrão das curvas apropriadas para idade e sexo. Se utilizar uma ou cut-off diferente (ex.: 2 desvios padrão), especificar o critério utilizado). Excluir microcefalia associada com anencefalia [Q00.] ou cefalocele [Q01.-]. Anomalias congênicas conforme manual do sistema 	-----
SIM	-----	<ul style="list-style-type: none"> Natimorto Óbito 	<ul style="list-style-type: none"> Óbito
SINAN	<ul style="list-style-type: none"> Gestante suspeita ou confirmada 	<ul style="list-style-type: none"> Gestante suspeita ou confirmada 	<ul style="list-style-type: none"> Mãe suspeita ou confirmada de infecção durante a gestação RN ou criança suspeita ou confirmada

Fonte: Orientações Integradas de Vigilância e Atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública – Ministério da Saúde, 2016.

Tabela 5 – Casos confirmados, descartados, inconclusivos, prováveis e em investigação por síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika, incidência acumulada no período, por município de residência e CRES, Ceará, 2017*.

Regiões de Saúde e Município de Residência	Casos notificados Síndrome Congênita sugestivo de infecção congênita.									
	Confirmado	%	Descartado	%	Inconclusivo	%	Provável	%	Em investigação	%
1ª Região - Fortaleza	56	36,1	102	73,9	3	1,1	0	0,0	44	16,1
Aquiraz	2	1,3	3	2,2	1	0,4	0,0	0,0	1	0,4
Eusébio	1	0,6	1	0,7	0	0,0	0,0	0,0	1	0,4
Fortaleza	53	34,2	93	67,4	2	0,7	0,0	0,0	39	14,2
Itaitinga	0	0,0	5	3,6	0	0,0	0,0	0,0	3	1,1
2ª Região - Caucaia	17	11,0	29	21,0	0	0,0	0	0,0	4	1,5
Apuiarés	2	1,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Caucaia	9	5,8	13	9,4	0	0,0	0	0,0	1	0,4
General sampaio	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Itapagé	2	1,3	3	2,2	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Paracuru	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Parapaba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pentecoste	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
São gonçalo do amarante	0	0,0	9	6,5	0	0,0	0	0,0	2	0,7
São luis do curu	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Tejuçuoca	2	1,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
3ª Região - Maracanaú	5	3,2	50	36,2	0	0,0	2	1,4	20	7,3
Acarape	1	0,6	4	2,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Barreira	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Guaiuba	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Maracanaú	2	1,3	25	18,1	0	0,0	2	1,4	11	4,0
Maranguape	2	1,3	14	10,1	0	0,0	0	0,0	4	1,5
Pacatuba	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Palmácia	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Redenção	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	3	1,1
4ª Região - Baturité	3	1,9	2	1,4	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Aracoiaba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Aratuba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Baturité	2	1,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Capistrano	1	0,6	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Guaramiranga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Itapiúna	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Mulungu	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pacoti	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
5ª Região - Canindé	6	3,9	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Boa viagem	1	0,6	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Canindé	3	1,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Caridade	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Itatira	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Madalena	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Paramoti	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
6ª Região - Itapipoca	2	1,3	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Amontada	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Itapipoca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Miraíma	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Tururu	2	1,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Trairi	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Uruburetama	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Umirim	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
7ª Região - Aracati	1	0,6	6	4,3	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Aracati	1	0,6	4	2,9	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Fortim	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Icapuí	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Itaigaba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
8ª Região - Quixadá	10	6,5	10	7,2	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Banabuiú	0	0,0	3	2,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Choró	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ibaretama	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ibicuiritinga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Milhã	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pedra Branca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Quixadá	1	0,6	4	2,9	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Quixeramobim	6	3,9	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Senador pompeu	2	1,3	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Solonópole	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
SUB - TOTAL	100	64,5	202	146,4	3	1,1	2	1,4	73	26,6

Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017.

Nota: Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão)

Tabela 5 – Casos confirmados, descartados, inconclusivos, prováveis e em investigação por síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika, incidência acumulada, por município de residência e CRES, Ceará, 2017* (cont).

Regiões de Saúde e Município de Residência	Casos notificados de Microcefalia e/ou alterações do SNC sugestivo de infecção congênita.									
	Confirmado	%	Descartado	%	Inconclusivo	%	Provável	%	Em investigação	%
9ª Região - Russas	2	1,3	49	35,5	0	0,0	0	0,0	12	4,4
Jaguaretama	0	0,0	8	5,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Jaguaruana	0	0,0	12	8,7	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Morada nova	0	0,0	3	2,2	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Palhano	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Russas	2	1,3	24	17,4	0	0,0	0	0,0	8	2,9
10ª Região - Limoeiro do Norte	3	1,9	4	2,9	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Alto Santo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ererê	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Iracema	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Limoeiro do norte	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Jaguaribara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Jaguaribe	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Potiretama	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pereiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
São João do Jaguaribe	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Quixerê	2	1,3	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Tabuleiro do norte	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
11ª Região - Sobral	8	5,2	13	9,4	0	0,0	0	0,0	22	8,0
Alcântaras	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Carire	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Catunda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Coreaú	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	1,1
Forquilha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	1,1
Frecheirinha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Graça	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Groiras	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Hidrolândia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ipu	1	0,6	1	0,7	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Irauçuba	1	0,6	3	2,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Massapê	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Meruoca	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Moraujo	0	0,0	3	2,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Mucambo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Pacujá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pires Ferreira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Reriutaba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Santa Quitéria	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	1,1
Santana do Acaraú	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Senador Sá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Sobral	2	1,3	2	1,4	0	0,0	0	0,0	5	1,8
Uruoca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Varjota	2	1,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
12ª Região - Acaraú	3	1,9	15	10,9	0	0,0	0	0,0	3	1,1
Acaraú	0	0,0	10	7,2	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Bela cruz	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Cruz	0	0,0	4	2,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Itarema	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Jijoca de Jericoacoara	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Marco	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Morrinhos	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
13ª Região - Tianguá	0	0,0	3	2,2	0	0,0	0	0,0	3	1,1
Croatá	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Carnaubal	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Guaraciaba do norte	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ibiapina	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
São Benedito	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Tianguá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Ubajara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Viçosa do Ceará	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
SUB - TOTAL	16	10,3	84	60,9	0	0,0	0	0,0	41	15,0

Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017.

Nota: Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão)

Tabela 5 – Casos confirmados, descartados, inconclusivos e prováveis e em investigação por síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika, incidência acumulada no período, por município de residência e CRES, Ceará, 2017*(cont).

Regiões de Saúde e Município de Residência	Casos notificados de Microcefalia e/ou alterações do SNC sugestivo de infecção congênita.									
	Confirmado	%	Descartado	%	Inconclusivo	%	Provável	%	Em investigação	%
14ª Região - Tauá	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Aiuaba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Arneiroz	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Parambu	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Tauá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
15ª Região - Crateús	3	1,9	10	7,2	1	0,4	0	0,0	9	3,3
Ararendá	0	0,0	0	0,0	1	0,4	0	0,0	1	0,4
Crateús	2	1,3	3	2,2	0	0,0	0	0,0	3	1,1
Ipaporanga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Independência	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ipueiras	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Mosenhor tabosa	1	0,6	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Nova Russas	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Novo oriente	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Poranga	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Tamboril	0	0,0	3	2,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Quiterianópolis	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
16ª Região - Camocim	2	1,3	12	8,7	0	0,0	0	0,0	3	1,1
Barroquinha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Camocim	1	0,6	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Chaval	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Granja	1	0,6	11	8,0	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Martinópolis	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
17ª Região - Icó	3	2,2	4	2,9	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Baixio	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cedro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Icó	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Ipauimirim	2	1,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Lavras da mangabeira	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Orós	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Umari	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Varzea alegre	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
18ª Região - Iguatú	4	2,6	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Acopiara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cariús	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Catarina	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Iguatú	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dep. Irapuan Ribeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Jucás	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Mombaça	1	0,6	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Piquet carneiro	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Saboeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Quixelô	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
19ª Região - Brejo Santo	4	2,6	5	3,6	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Abaiara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Aurora	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Barro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Brejo santo	1	0,6	3	2,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Jati	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Mauriti	3	1,9	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Milagres	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Penaforte	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Porteiras	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
20ª Região - Crato	11	7,1	3	2,2	0	0,0	0	0,0	4	1,5
Assaré	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Altaneira	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Araípe	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Antonina do Norte	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Campos sales	2	1,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Crato	7	4,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Farias brito	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Nova olinda	1	0,6	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Potengi	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Santana do Cariri	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Salitre	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Tarrafas	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
21ª Região - Juazeiro do Norte	14	9,0	7	5,1	0	0,0	0	0,0	5	1,8
Barbalha	4	2,6	4	2,9	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Caririaçu	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Granjeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Jardim	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Juazeiro do norte	8	5,2	1	0,7	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Missão velha	2	1,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
22ª Região - Cascavel	2	1,3	13	9,4	0	0,0	0	0,0	4	1,5
Chorozinho	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cascavel	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Horizonte	0	0,0	3	2,2	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Pindoretama	0	0,0	2	1,4	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Pacajus	2	1,3	2	1,4	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Ocara	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Beberibe	0	0,0	1	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
SUB - TOTAL	43	28,0	56	40,6	1	0,4	0	0,0	28	10,2
Total do Estado	159	102,8	342	247,8	4	1,5	2	1,4	142	51,8

Fonte: Notificações no Formulário Online RESP – Ceará, 2015-2017.

Nota: Atualizado em 24/02/2017 (Dados sujeitos a revisão)